

MATRÍCULA

105.904

FOLHA

049

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- ÁREA DE 200,00m², PERÍMETRO DE 60,00m, DENOMINADA LOTE COMERCIAL Nº "05" REMANESCENTE, DESMEMBRADA DO LOTE COMERCIAL Nº 05, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL BURITI", NA LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS, MUNICÍPIO DESTA CAPITAL, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Rua C; SUL: Lote Comercial 06 – Quadra 12; LESTE: Lote nº 01 – Quadra 12; OESTE: Lote Comercial 05/A Desdobrado – Quadra 12. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro com os seguintes limites e confrontações: Frente: 10,00m para Rua C – azimute 57°54'13"; Fundos: 10,00m para Lote Comercial 06 – Quadra 12 – azimute 237°54'13"; Lado Direito: 20,00m para Lote nº 01 – Quadra 12 – azimute 147°54'13"; Lado Esquerdo: 20,00m para Lote Comercial 05/A Desdobrado – Quadra 12 - azimute 327°54'13", conforme memorial descritivo assinado por Luiz Lotufo Junior – Engenheiro Civil – CREA 1201605660, com ART do CREA quitado. **PROPRIETÁRIA:- LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.318.705/0001-14, com sede na avenida Mário Palma, nº 1.700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** matrícula 97.418, folhas 063, livro 2, em 02-10-2008, neste RGI. Cuiabá, 10 de Maio de 2011. Eu, João de Assis Ascar Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 105.904 - DESMEMBRAMENTO - O imóvel acima, foi desmembrado Conforme Escritura Pública de Desmembramento, lavrada às fls. 047/049, do livro nº 984, aos 05-04-2011, Prot.: 6031, nestas notas pela Tabeliã Joani Maria de Assis Ascar, na qual constou a autorização nº 018/2011, datada de 20/01/2011 da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros com o INSS sob o nº 460032010-10001030, emitida em 08/11/2010 e válida até 07/05/2011, certidão essa que foi confirmada por esta Serventia, através da internet; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº DFE5.F09F.BF20.8AF6, emitida em 10/02/2011 e válida até 09/08/2011. Em. R\$ 42,30. Cuiabá, 10 de Maio de 2011. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

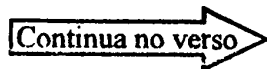
mtps

AV-02-105.904 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB - Protocolo n.º 201809.2315.00609953-IA-770, datado de 23/09/2018, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00013961120165230026 no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BED 08330. Cuiabá, 05 de Outubro de 2018. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-03

Rmm

AV-03-105.904 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB - Protocolo de Cancelamento n.º 201904.2515.00780948-TA-930, datado de 25/04/2019, **fica cancelada a**


 Continua no verso


MATRÍCULA

105.904

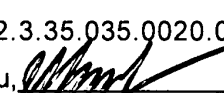
FOLHA

049/Vº

indisponibilidade oriunda do Processo nº 00013961120165230026 averbada sob 2 desta matricula.

Em. Gratuito - Selo digital BGQ 00647. Cuiabá, 02 de Maio de 2019. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Rmm_____

R-04- 105.904 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 107/110, do livro n.º 013, aos 27/10/2022, prot nº 31299, nestas notas, assinada digitalmente pela Escrevente Juramentada Laurystele da Silva Souza, a **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.318.705/0001-14, com sede na rua Raul Santos Costa, nº 1.700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, com endereço eletrônico: juridico@lotufoeng.com.br, **transferiu por dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. LAZARO JOSE ALVES**, brasileiro, agrimensor, portador da CNH/Detran-GO nº 1962221360, registro nº 01024112623, na qual consta C.I. nº 3113 CREA/GO e CPF nº 161.383.171-49, filho de Manoel Alves Pinto e de Dorvarinda Padilha Pinto, casado em 07/07/1984, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **HELENA FERNANDES ALVES, abaixo qualificada**, residente e domiciliado na rua VC53, nº 415, quadra QR 96, lote 22 - A, bairro Conjunto Vera Cruz II, na cidade de Goiânia-GO, com endereço eletrônico: lazaro.junior@lajoomontagens.com, na qualidade de titular da empresa **LAZARO JOSE ALVES O GOIANO**, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº 00.693.303/0001-37, com sede na Av. C4, nº 931, quadra 49, Lote 14 sala 1005B, edifício Terra Mundi, no bairro Jardim América, na cidade de Goiânia-GO, com endereço eletrônico: lazaro.junior@lajoomontagens.com, conforme Instrumento de Alteração de Empresário Individual registrado na JUCEG sob nº 20216795940, em 04/11/2021, NIRE nº 52 10209178-4, e Certidão Simplificada emitida pela JUCEG em 26/10/2022, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente de acordo entabulado entre as partes relativo ao processo nº 7480-64.2016.811.0041, Código 1092946, da 11ª Vara Cível da comarca de Cuiabá-MT, em que comparece como Autor: Lazaro Jose Alvez - O Goiano ME e como Ré: Lotufo Engenharia e Construções Ltda. **DA OUTORGA UXÓRIA:** A cónjuge do outorgado credor e tomador, **Srª HELENA FERNANDES ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I./RG nº 1651816 SSP/PC/GO e CPF nº 792.347.041-34, filha de Alonso José Fernandes e de Leocade Maria de Jesus, residente e domiciliada na rua VC53, nº 415, quadra QR 96, lote 22 - A, bairro Conjunto Vera Cruz II, na cidade de Goiânia-GO, e declarou que não possui endereço eletrônico. Declarou na escritura que concorda com a destinação do bem objeto desta matrícula ao exercício da atividade empresarial de **LAZARO JOSE ALVES O GOIANO**, já qualificada. A outorgante dadora apresentou na escritura a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com códigos de controle da Certidão BDEA.B6E9.60F8.CED2, datada de 18/07/2022, válida até 14/01/2023, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 02.3.35.035.0020.001. Em. R\$ 1.366,40. Selo digital BUP - 28714. Cuiabá, 11 de Novembro de 2022. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-05 – 105.904 - Constou na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 107/110, do livro n.º 013, aos 27/10/2022, prot nº 31299, nestas notas, assinada digitalmente pela Escrevente Juramentada Laurystele da Silva Souza, registrada sob nº 04, desta matricula, **o seguinte: DA DESTINAÇÃO DO BEM À**

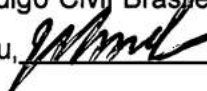
MATRÍCULA

Cont. da Mat.
105.904


FOLHA

049/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição ImobiliáriaCUIABÁ
LIVRO Nº 2MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

ATIVIDADE EMPRESARIAL: Pelo outorgado tomador me foi dito que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar o patrimônio da empresa **LAZARO JOSE ALVES O GOIANO, acima qualificada**, que é titular, sujeitando-se, portanto, ao regime estatuído pelo art. 978 do Código Civil Brasileiro de 2002. Em Gratuito - Selo digital BUP - 28715. Cuiabá, 11 de Novembro de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

dm

AV-06- 105.904 - PENHORA - Em Cumprimento ao Termo de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo da Central de Cumprimento de Sentenças Cíveis de Goiânia-GO, em 20/02/2025, recebido em 25/02/2025, via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI (Pedido nº 1634778), por determinação do Exmo. Sr. Dr. Everton Pereira Santos – MM. Juiz de Direito, assinado eletronicamente por Geysner Vaz e em cumprimento ao respeitável Decisão, datada de 14/02/2025, extraídos dos autos do Processo nº 5030091-03.2023.8.09.0051 – Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: **SERMIL SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** – CNPJ: 07.673.475/0001-98 e como Executado: **LÁZARO JOSÉ ALVES O GOIANO ME** - CPF: 00.693.303/0001-37, **fica averbada a penhora no imóvel objeto desta matrícula**. Valor da Causa: R\$ 67.170,75. Em R\$ 98,55. Selo digital CGL - 74631. Cuiabá, 10 de março de 2025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Arg



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que sobre o referido imóvel não existe quaisquer outros registros, averbações ou ônus real, além do que dela consta, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 17/03/2025.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 17/03/2025 as: 17:28:39 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 174055

Atos: 176

Valor: R\$61,80

Selo Digital
CGL-82198

Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos